

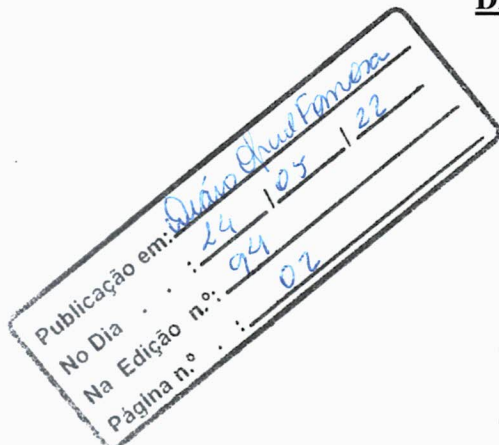


MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO N° 106/2022



Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório n° 65/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n° 15/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 4/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório n° 65/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n° 15/2022 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS a Aquisições futuras e parceladas de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
R V DE SOUZA ME	4.056,00
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	9.793,00
RCA MATERIAIS MMEDICOS LTDA	18.393,60
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE	103.342,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	100.389,40
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.720,00
Total da aquisição	244.694,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 23 de maio de 2022


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL